Id:0F8BE6E556574CF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GESTÃO COM COMPROMISSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Município de Regeneração/PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante: **O DOS S CAMPOS, CNPJ: 22.030.850/0001-75,** sediada na Comunidade Emparedada, nº 01, Zona Rural, Amarante/PI.

Regeneração/PI, 23 de maio de 2024

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF2C5DB3E15350

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 01/2024 – PRÊMIO SEGMENTO DE LIVRO
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

SEGMENTO DE LIVROS

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
01	MARIA DA PAZ DE SOUSA	776.686.503-34	LIVRO: BATEU A CABEÇA, DEU CRÔNICA.
02	JOSÉ TEIXEIRA PACHECO	133.434.085-49	LIVRO: SUPREMACIA DE UM AMOR.
03	JOÃO VIANA DA SILVA NETO	018.543.233-69	LIVRO: ESCRITOS LITERÁRIOS DA VILA REGENERAÇÃO.

REGENERAÇÃO-PI 23/05/2024.

COMISSÃO
Josemara de Sousa e Silva Vasconcelos
JOSEMARA DE SOUSA E SILVA VASCONCELOS
CPF: 892.994.263-68
Suzana Helen Matos Vasconcelos
SUZANA HELEN MATOS VASCONCELOS
CPF: 083.634.743-98
Vanessa Soares de Jesus
VANESSA SOARES DE JESUS
CPF: 052.907.283-17
Cícero Augusto Pimentel Feiteira
CÍCERO AUGUSTO PIMENTEL FEITEIRA
CPF: 013.158.853-28
Silvilene de Sousa Santos
SILVILENE DE SOUSA SANTOS
CPF: 035.581.043-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Id:0B62167C3DB9535C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

OFICINA DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
01	VANESSA NUNES DA SILVA	058.376.953-54	PROJETO: CRIADOR INSPIRADOR

REGENERAÇÃO-PI, 23/05/2024

COMISSÃO
Josemara de Sousa e Silva Vasconcelos
JOSEMARA DE SOUSA E SILVA VASCONCELOS
CPF: 892.994.263-68
Suzana Helen Matos Vasconcelos
SUZANA HELEN MATOS VASCONCELOS
CPF: 083.634.743-98
Vanessa Soares de Jesus
VANESSA SOARES DE JESUS
CPF: 052.907.283-17
Cícero Augusto Pimentel Feiteira
CÍCERO AUGUSTO PIMENTEL FEITEIRA
CPF: 013.158.853-28
Silvilene de Sousa Santos
SILVILENE DE SOUSA SANTOS
CPF: 035.581.043-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Id:05D5009AC791529D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GESTÃO COM COMPROMISSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER (CLOUD COMPUTING) PARA O SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L.A. SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 37.047.207/0001-21, sediada na Quadra 06, Casa 07, sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 027/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 009/2023 – Processo Administrativo nº 027/2023, que foi celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 23 de fevereiro de 2024 e findando no dia 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 23 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.A. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 37.047.207/0001-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:167C423F2A09554A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2024

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar (rota: Comunidade Carnaíbas - Escola Municipal Guilherme Xavier de Oliveira). As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 27 de maio de 2024

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:05D5009AC7915586

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09, sediada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina/PI, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Raphael Benvindo Tavares, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI, CEP 64.045-440.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 071/2022 - Processo Administrativo nº 128/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 128/2022-A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Processo Administrativo nº 128/2022, que foi celebrado entre as partes em 05 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 05 de maio de 2024 e findando no dia 05 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 02 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO /PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 19.086.670/0001-09)
Sr. Raphael Benvindo Tavares
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____